



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PUBLICADO NO MURAL
EM 06/11/2019

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. n° 900667

PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 65/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2019
CIRCULAR 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES/FROTA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC.

O Pregoeiro deste Município, por meio desta CIRCULAR, vem responder ao questionamento/requerimento de licitante (possível):

GNP

Após análise do edital, identificamos vícios que irão prejudicar a participação da Mapfre Seguros Gerais no processo licitatório e principalmente a competitividade do mesmo. Com o objetivo de "preservação dos cofres públicos", seguem questionamentos:

Alertamos que para o item 1 (ÔNIBUS) não existe Tabela Fipe, impossibilitando a oferta "100% da FIPE" para o mesmo, o que torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO, desta forma sugerimos o valor determinado de R\$ 300.000,00 para o casco. Observação: Salientamos que através dessa modalidade de seguro (valor determinado) o objeto não terá nenhuma depreciação no valor de cobertura do casco, o que não acontece através da Tabela Fipe, que sempre no período de 12 meses ou menos, sofre oscilação no seu percentual de mercado; Qual a quantidade de lugares do item 1 (ÔNIBUS);

Observamos que para o item 3 (MÁQUINA) para o casco está solicitando o valor da nota fiscal, precisamos que seja informado esse valor para que possa ser formulada a oferta de preço;

Alertamos que a Mapfre Seguros Gerais não consegue ofertar os serviços de "Assistência 24 horas", "Vidros" e "Guincho" para as MÁQUINAS.

Paralelamente sinalizamos que outras seguradoras também não consegue atender os referidos serviços.

Sendo assim, pedimos a essa administração que busque retificar o termo de referência com a exclusão dessas exigências, possibilitando com isto a participação de um número maior de seguradoras ao processo licitatório.

Registramos que na impossibilidade de atendimento ao solicitado acima, somente um seguradora irá participar do certame, o que certamente irá onerar os cofres públicos pela falta de concorrência no processo.

Resposta: De fato, quando do momento da elaboração dos descritivos dos itens (Ônibus e Motoniveladora) foram olvidados de ser mencionado o número de passageiros do ônibus a ser segurado, o valor da nota fiscal da Motoniveladora, bem como, suprimir a assistência 24h de guincho e táxi, e erroneamente colocado a cobertura do casco do ônibus.

Assim, considerando que a manutenção/omissões das descrições dos itens restringirá a participação de possíveis interessados, foram alterados a descrição do descritivo dos seguros para:

Coberturas (mínima) dos seguros:

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258

E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Saveiros

Franquia Máxima : R\$ 2.000,00
Casco – 100% tabela FIPE
RCF – danos materiais : R\$ 200.000,00
RCF – danos morais : R\$ 200.000,00
APP Morte : R\$ 15.000,00
APP Invalidez : R\$ 20.000,00
App DMHO : R\$ 15.000,00
VIDROS COMPLETOS
Assistência 24 hr: Guincho e taxi.

Ônibus 30 passageiros

Franquia Máxima : R\$ 10.000,00
Casco – valor R\$ 206.714,38
RCF – danos materiais : R\$ 200.000,00
RCF – danos morais : R\$ 200.000,00
APP Morte : R\$ 15.000,00
APP Invalidez : R\$ 20.000,00
App DMHO : R\$ 15.000,00
VIDROS COMPLETOS
Assistencia 24 hr: Guincho

Motoniveladora

Franquia Máxima : R\$ 2.500,00
Casco – nota fiscal valor de 457.750,00
RCF – danos materiais : R\$ 200.000,00
RCF – danos morais : R\$ 200.000,00
APP Morte : R\$ 15.000,00
APP Invalidez : R\$ 20.000,00
App DMHO : R\$ 15.000,00
VIDROS COMPLETOS
Deixou-se de exigir assistência 24h

PERMANECENDO O RESTANTE DO EDITAL EM IDÉTICA FORMATAÇÃO.

Para tanto, há a necessidade de se realizar agendamento de uma outra data para a realização do Certame, posto que, a presente modificação, muda substancialmente o Certame a ser realizado em 18/11/2019.

Dito isto, redesigno para o dia 21/11/2019 às 16h, abertura da sessão Pregão Presencial 58/2019.

P.R.I.

Major Gercino, 06 de novembro de 2019

Sandro Morete Elias
Pregoeiro